CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 13
SERVIDOR 6096
MAT.

**COMISSÃO DE DIREITOS DO CIDADÃO**

Projeto de Lei nº 177/2013

**AUTORA:** VEREADORA FABÍOLA MANSUR

**EMENTA:** "Institui o Centro de Referência e Defesa dos Direitos LGBT no município de Salvador."

**RELATOR:** VEREADOR MARCELL MORAES

**PARECER:**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei 177 de 2013, de autoria da i. Vereadora Fabíola Mansur, que Institui o Centro de Referência e Defesa dos Direitos LGBT no município de Salvador.

Dando continuidade ao processo legislativo, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Direito do Cidadão, para análise no que concerne aos aspectos dos direitos inerentes a cidadania e, diante da relevância do tema, vislumbra-se que é premente a necessidade de se instituir um Centro de Referência e Defesa de uma parte da população que vem sendo segregada e desrespeitada há muito tempo.

Depreende-se do projeto de lei em apreço a preocupação da i. vereadora em desenvolver ações concernentes a conscientização, visando salvaguardar a população LGBT, bem como, a prestação de assistência social e psicológica, dentre outras

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 14
SERVIDOR 6046
MAT.

medidas de extrema importância no que tange a inclusão de políticas afirmativas buscando o respeito à orientação sexual dos cidadãos soteropolitanos.

Diante de tantas mudanças no que concerne ao assunto em referência, sem dúvida o legislativo municipal, também precisa estar atento aos anseios dessa população que clama por respeito, dignidade e direitos iguais assegurados em sede constitucional.

Diante do teor constante no referido projeto de Lei, esta Comissão opina pela aprovação do referido.

É o nosso parecer,

Sala das sessões, 09 de julho de 2013.

Marcell Moraes

Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR